



DECRETO N.º 5071/2024, DE 08/08/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 732/2024 Dispensa Eletrônica n.º 679/2024 emitida em 01/08/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças novas, para concerto de máquina retroescavadeira CATERPILLAR 416E, que compõe a frota do município de RIQUEZA/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa Eletrônica n.º 679/2024 de 01/08/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Descrição	Unid.	Qnt	Valor unitário	Valor total
AHV MAQUINAS MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	Sincronizador	Und.	1	R\$ 1.875,06	R\$ 1.875,06
	2	Garfo	Und.	1	R\$ 824,00	R\$ 824,00
	3	Mola	Und.	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
	4	Esfera	Und.	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
	5	Retentor	Und.	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	6	Anel	Und.	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
	7	Retentor	Und.	1	R\$ 45,21	R\$ 45,21
	8	Sanfona	Und.	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	9	Abraçadeira Tira	Und.	3	R\$ 5,42	R\$ 16,26
	10	Abraçadeira Tira	Und.	3	R\$ 6,58	R\$ 19,74
	11	Arruela	Und.	3	R\$ 4,20	R\$ 12,60
	12	Parafuso	Und.	3	R\$ 8,58	R\$ 25,74
	13	Disco	Und.	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
	14	Disco	Und.	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
	15	Cone	Und.	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	16	Cone	Und.	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
	17	Eixo	Und.	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
	18	Retentor	Und.	2	R\$ 31,60	R\$ 63,20
	19	Anel	Und.	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
	20	Anel	Und.	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
	21	Anel	Und.	3	R\$ 78,23	R\$ 234,69
VALOR TOTAL						R\$ 5.261,00

Fornecedor	Total Geral
AHV MAQUINAS MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	5.261,00

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC  
CNPJ: 95.988.309/0001-48  
Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: contratos@riqueza.sc.gov.br

*[Handwritten signature]*

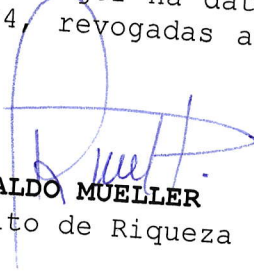



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 08/08/2024.

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

  
**EDSON CESAR TRENTINI**  
Secretário Municipal de Transportes,  
Obras e Serviços Públicos

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 08/08/2024.